



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS BANCAS PRESENCIAIS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS CHAMADAS:
4ª RECLASSIFICAÇÃO SISU E PISM 2º/2026; 1ª RECLASSIFICAÇÃO VAGAS
OCIOSAS SISU E PISM; 1ª RECLASSIFICAÇÃO SISU +**

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Prezados(as) candidatos(as),

Considerando o Regulamento de Matrícula da UFJF, PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, a Nota Técnica 00050 /2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU e a Nota Técnica Nº 00100/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, vimos por meio desta: Convocar todos(as) os(as) candidatos(as) dos grupos de reservas de vagas A e D (pretos e pardos) da UFJF que realizaram pré-matrícula entre 24 a 26 de julho de 2026, para passar pela Comissão de Heteroidentificação, item obrigatório entre os requisitos de matrícula.

A banca de heteroidentificação será realizada de forma **PRESENCIAL, na Faculdade Anhanguera - 4º andar - sala 401. (Antigo Pitágoras)**. O(a) candidato(a) deverá comparecer portando documento oficial de identidade com foto, CPF. Não serão aceitas fotos, cópias ou reproduções de documentos, ainda que legíveis e/ou autenticadas, nem a apresentação de arquivos por meio de download. Serão aceitos documentos originais, válidos e em versão física (impressa), tais como: Documento de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte. Também são aceitas as versões digitais da Carteira de Identidade Nacional e da Carteira Nacional de Habilitação, desde que a verificação seja realizada exclusivamente por meio dos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

Importante: Recomenda-se que você compareça ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de possibilitar a organização do atendimento e o adequado andamento do procedimento. A tolerância máxima de atraso é de 10 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada para participação no procedimento de heteroidentificação.

Os(as) candidatos(as) INDÍGENAS estão dispensados(as) do comparecimento à Banca Presencial, uma vez que a análise será realizada exclusivamente por meio de avaliação documental.

Caso você seja menor de 18 (dezoito) anos, recomenda-se que esteja acompanhado(a) de seu responsável legal.

Para maior conforto durante a permanência no local, recomenda-se levar caneta, garrafa de água e lanche.

CASO SEU NOME NÃO CONSTE NA LISTAGEM ABAIXO, GENTILEZA

ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DO E-MAIL: garv.cdara@ufjf.br

É obrigatório o envio da documentação dentro do prazo indicado no cronograma. O não envio implicará no cancelamento da matrícula.

CPF	NOME	DATA DA BANCA	HORÁRIO
136.XXX.XXX-27	ADRIANO OZÓRIO SAMPAIO LATINI	04/08	8:00
145.XXX.XXX-55	AMANDA ALVES OLIVEIRA BRITO	04/08	8:00
217.XXX.XXX-42	ANNE BEATRIZ DA SILVA MENEZES	04/08	8:00
138.XXX.XXX-71	CRISTHIAN PASSOS FARIA	04/08	8:00
700.XXX.XXX-66	ELIAS PINHEIRO MACEDO FILHO	04/08	8:00
102.XXX.XXX-11	IZABELA CRISTINA SOUZA SANTOS	04/08	8:00
703.XXX.XXX-98	MARIA EDUARDA CANDIDO OLIVEIRA	04/08	8:00
701.XXX.XXX-31	MARIANA SOARES MARTINS	04/08	8:00
147.XXX.XXX-93	MATHEUS MURICY SOARES	04/08	8:00
129.XXX.XXX-71	THAYNNÁ KATHLEEN COUTINHO DE CAMPOS	04/08	8:00
135.XXX.XXX-93	TIAGO COLETA RODRIGUES	04/08	8:00
705.XXX.XXX-02	YASMIN CAMILLY DIAS FERNANDES	04/08	8:00

Juiz de Fora, 28 de julho de 2026